

Alterado pelo Decreto n. 17.549/2017
Alterado pelo Decreto n. 17.630/2017
Alterado pelo Decreto n. 17.704/2018
Alterado pelo Decreto 17.761/2018
Alterado pelo Decreto 17.860/2018

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2382 de 17.03.17

DECRETO N. 17.404, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 284 e 285 da Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010;

Considerando a vigência da Lei n. 9.495, de 14 de fevereiro de 2017, que altera a estrutura administrativa do Município;

Considerando, o que consta no Processo Administrativo n. 29.476/17;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU de São José dos Campos:

I - representantes da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade:

Titulares: Marcelo Pereira Manara;
Oswaldo Vieira de Paula Júnior;
Rodolfo Marcos Venâncio;
Paula Cristina Pereira Cabral;
Andrea Sundfeld Penido.
Suplentes: Marco Aurélio Castanho Angeli;
Paulo Eduardo de Oliveira Costa;
Rodrigo Ubiratã Gunther Lux;
Daniela Freire Câmara Cunha;
Luciano Rodolfo de Moura Machado.

II - representantes da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico:

Titulares: George Lucas Zenha de Toledo;
Gyslaine Virginia da Fonseca.
Suplentes: Daniel Vantini;
Rosana Cardozo.

III - representantes da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras:

Titulares: Dolores Moreno Pino;
Massuo Kimura;
Adalberto Silvestre dos Santos.
Suplentes: Rogerio Oswaldo Scavacini;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Fabio Santana Ribeiro;
Marcelo Santos Leandro.

IV - representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:

Titulares: Debora Redondo;

Lana Michele Barbosa.

Suplentes: André Luiz Hernandez;

Carlos Rennó.

V - representantes da Secretaria de Apoio Jurídico:

Titular: Tânia Mara Ramos.

Suplente: Venâncio Silva Gomes.

VI - representante da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão:

Titular: Helena Carpinetti Tolosa.

Suplente: José Maestri Sobrinho.

Art. 2º O mandato dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU corresponderá ao período de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de março de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito Municipal



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



Melissa Pulice da Costa Mendes
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo